



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**AUTÓGRAFO Nº 8/2024**

Projeto de Lei nº 8/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 65.962,51.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 65.962,51 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme o que segue:

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.03 DESPORTO

1052 INCENTIVO AO DESPORTO

Fonte de recursos: 1706 Transferencia Especial da Uniao

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 65.962,51

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Bode  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner  
Secretário